



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
12	discussão
Em	23/10/97
PRESIDENTE	

Requerimento Nº 0136/97

Em 23 de Outubro de 1997

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 041/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Constituição e Justiça para o Projeto de Resolução nº 041/97.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Outubro de 1997.

Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução em referência é de autoria do Vereador Manoel Justino da Silva Filho e visa conceder Título de Cidadão Cabofriense ao Sr. Adão dos Anjos.

Por ser hoje a data limite para aprovação desta matéria é que solicitamos a urgência.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Outubro de 1997.

Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor